

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.557/2014

de 11 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre revogação de decretos que oficializaram como públicas vias não regularizadas, localizadas neste município”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação de decretos oficializando como pública diversas vias ainda não regularizadas;

Considerando a necessidade de se rever o ato para adequá-los a produzirem efeitos de reconhecimento de via de utilidade pública e consequente transformação em via oficial;

Considerando que uma vez legalizada as vias como públicas a denominação deve ser efetivada através de lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados integralmente os decretos abaixo relacionados:

Nº DO DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO
2.301	11/01/2012
2.302	17/01/2012
2.348	06/08/2012
2.352	14/08/2012
2.353	15/08/2012
2.355	24/08/2012
2.471	09/10/2013
2.472	09/10/2013
2.516	17/02/2014
2.529	02/04/2014
2.536	25/04/2014
2.545	20/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.557/14 – fls. 02)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Junho de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO